



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 026/2018 -

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 013/2018.**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - PRORROGA até **09 de Fevereiro de 2018**, o **PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 013/2018, destinado à formação de **CADASTRO RESERVA** visando contratação de **MOTORISTA – ÁREAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO**, Carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas pela Secretaria Municipal de Administração/Assuntos Jurídicos, sito à Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, Centro, Passo do Sobrado -RS, no horário das 08h30min às 11h00min horas e das 13h30min às 16h00min.

Art. 3º - O Edital, na íntegra, está à disposição dos interessados junto mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado -RS, na Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, centro, e no portal <http://www.passodosobrado.rs.gov.br>.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração.